



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

DECRETO Nº 1.044/2019

03 DE JULHO DE 2019

“Decreto RETIRA Adicional Noturno, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - RETIRA Adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) do (s) servidor (es) conforme segue (m):

| Nome | Setor | A partir de |
|-------------------------------------|----------------------------------------------|-------------|
| MARCELO FORTUNATO UEMA (908.228) | HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ANDRÉ ALA FILHO | 01/07/2019 |

Este decreto entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia **01/07/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (**03/07/2019**).

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este DECRETO com afixação no placard do município. Caldas Novas 03/07/2019.

*Responsável pelo Placard
Secretaria de Saúde*